



AÇÕES PREVENTIVAS DA EDUCAÇÃO PAULISTA AO COVID-19

ENVIE SUAS PERGUNTAS



**Digite em seu navegador:
[Bit.ly/vc16marco](https://bit.ly/vc16marco)**

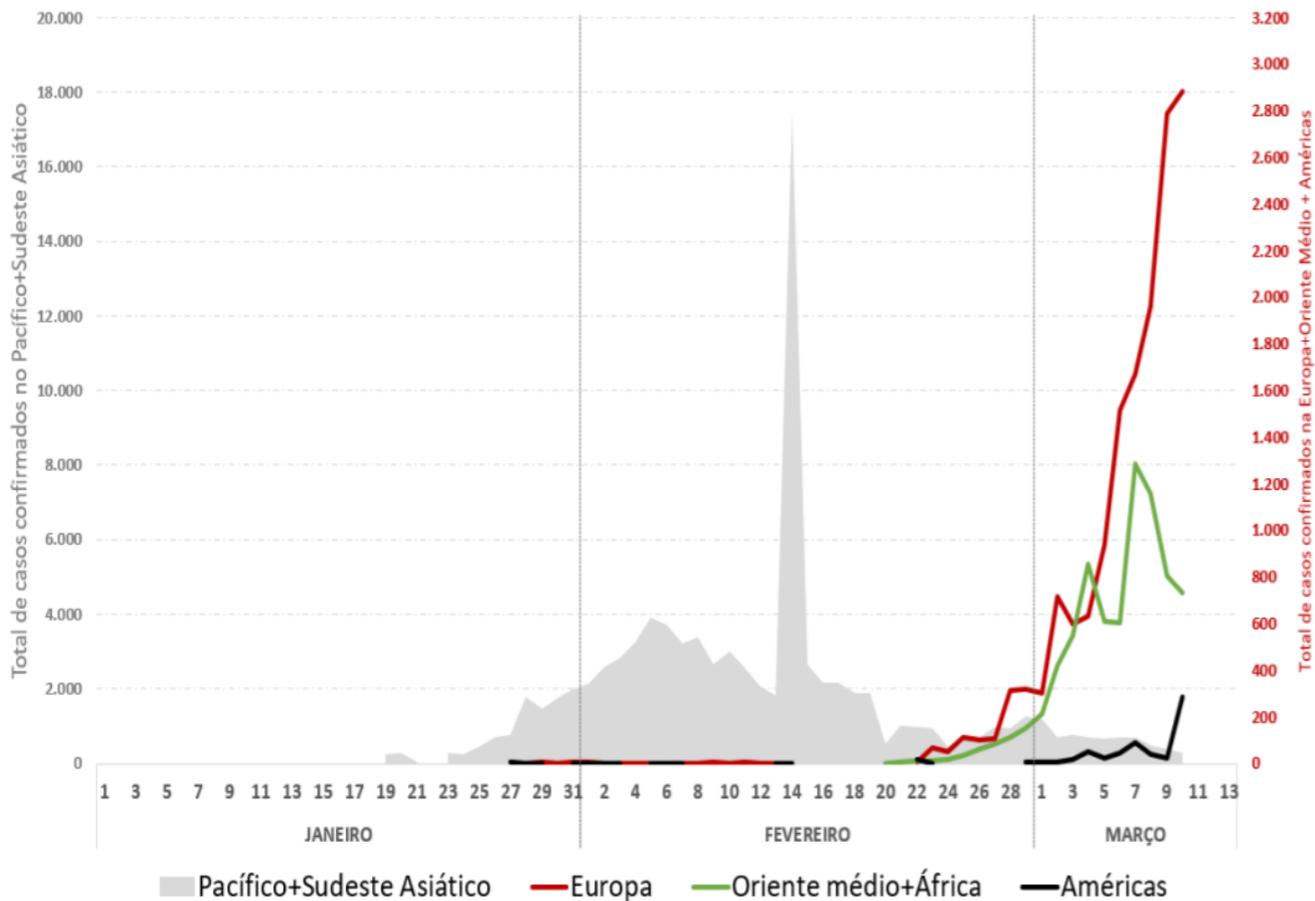


| **SAÚDE**

CASOS CONFIRMADOS

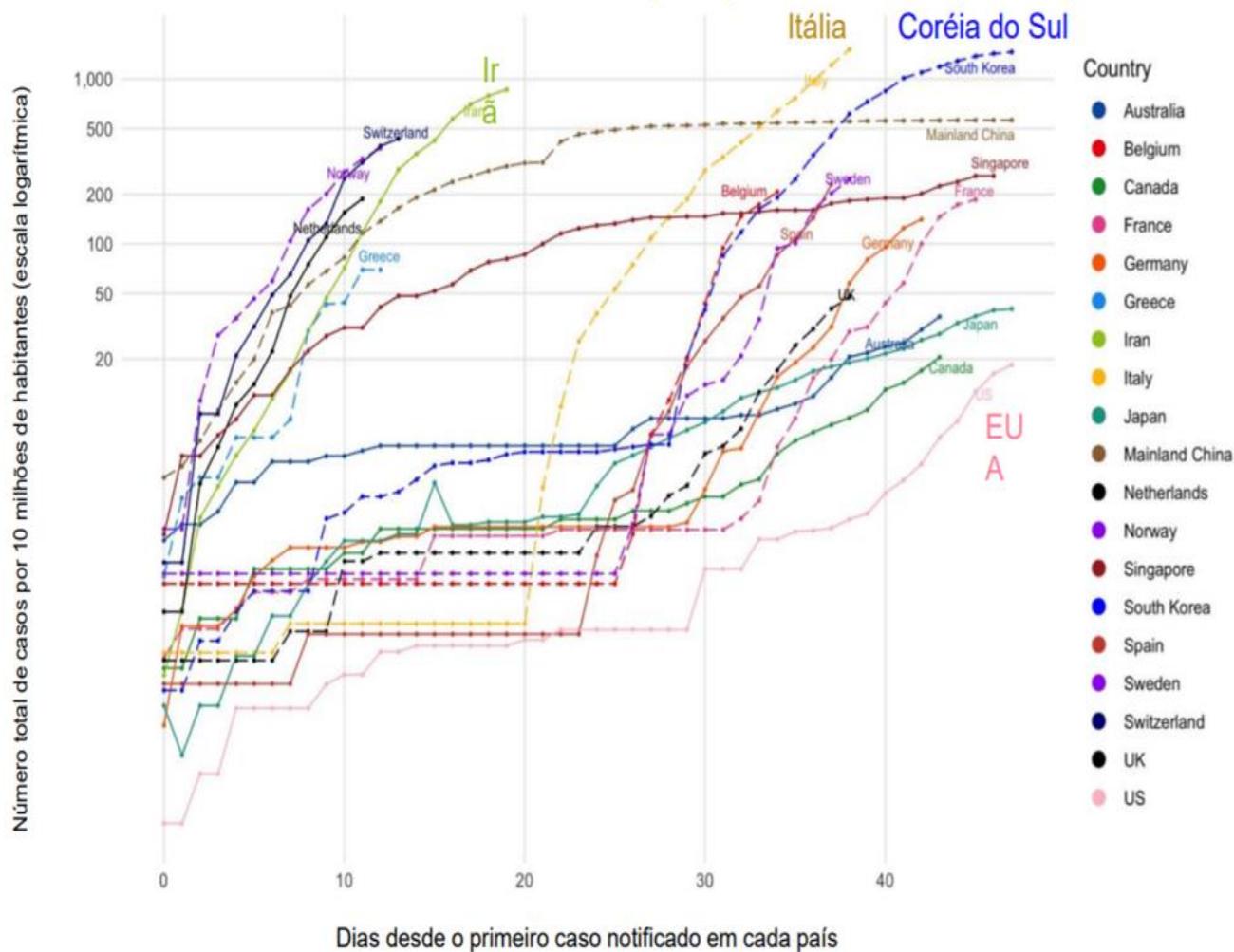
Organização Mundial da Saúde

Total de casos confirmados continente e dia. OMS de 05/01 a 10/03



CASOS NOTIFICADOS

Por país e renda per capita 10/03/2020



MINISTÉRIO DA SAÚDE

O que temos pela frente

Qual a representatividade desses números?

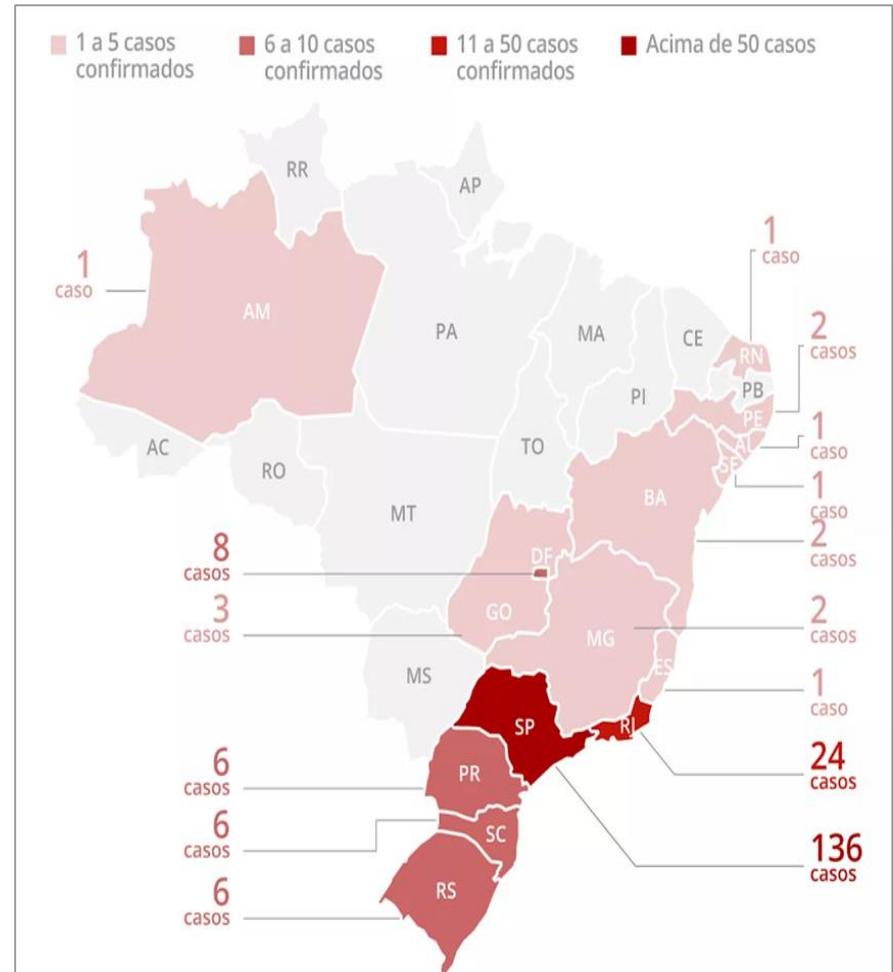


200 Confirmados Brasil

1.913 Suspeitos no Brasil

1.135 Suspeitos em SP

136 confirmados em SP
(68% dos casos no país)



Casos suspeitos em **todos os estados**

FECHAMENTO DAS ESCOLAS

Alemanha	Irã
Arábia Saudita	Japão (*)
Áustria	Líbano
Bélgica	Lituânia
Chile	Macedônia
China	Malta
Coreia do Sul	Moldávia
Espanha	Paraguai
Finlândia	Polônia
Grécia	Portugal
Holanda	Reino Unido
França (*)	Singapura
Irlanda	Tailândia
Itália (*)	Turquia

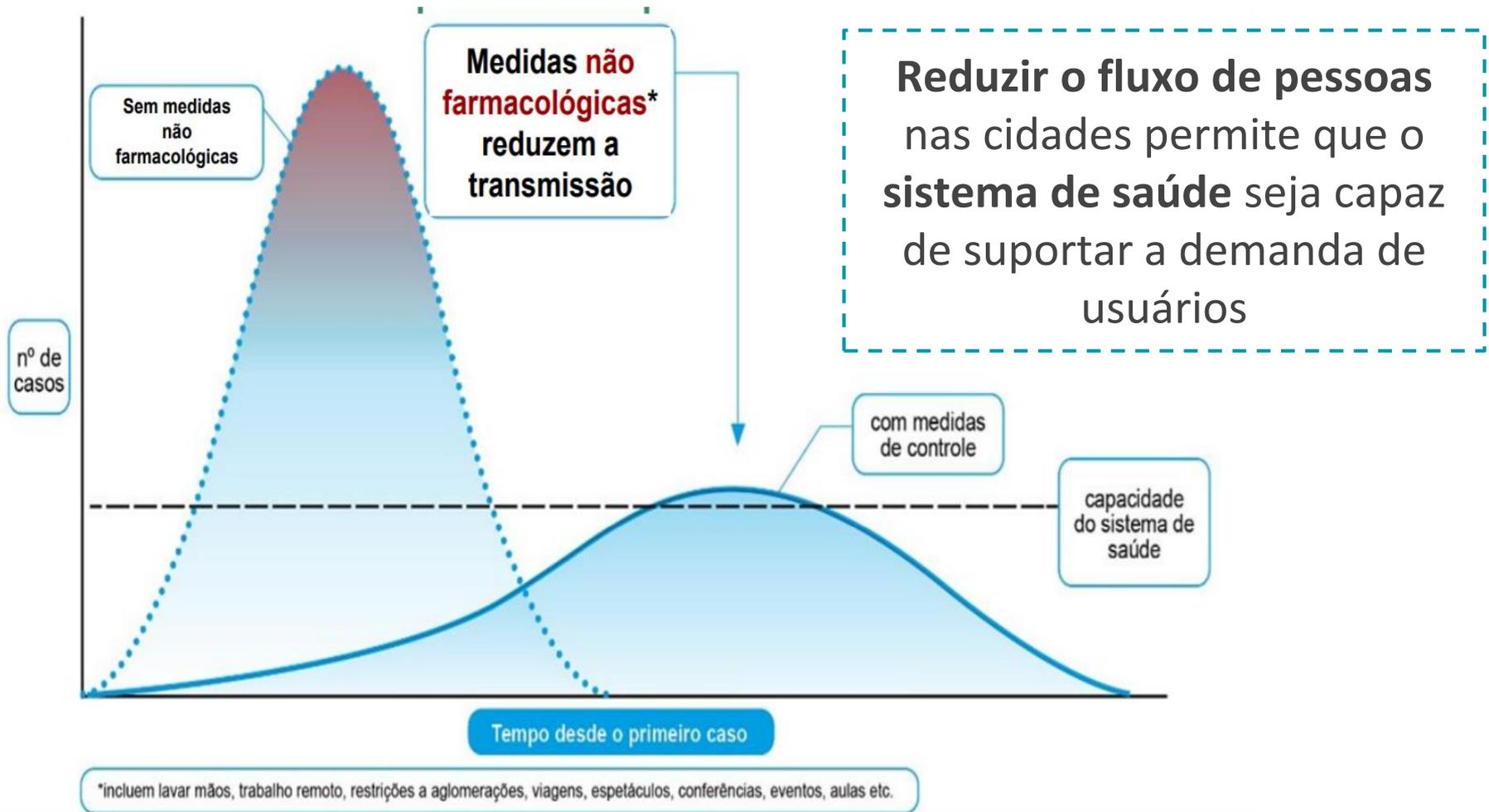
França e Itália, no primeiro momento, paralisaram apenas regiões afetadas pelo vírus. Em pouco tempo, **estenderam a paralisação para todo o país.**

A municipalidade Huittinen da **Finlândia** suspendeu as aulas e equilibrará **metodologia de aulas à distância e estudo em casa**

Na **Áustria**, as escolas estão abertas para **as crianças que precisarem**. Medida visa reduzir nº de crianças cuidadas por avós (idosos compõem grupo de risco)

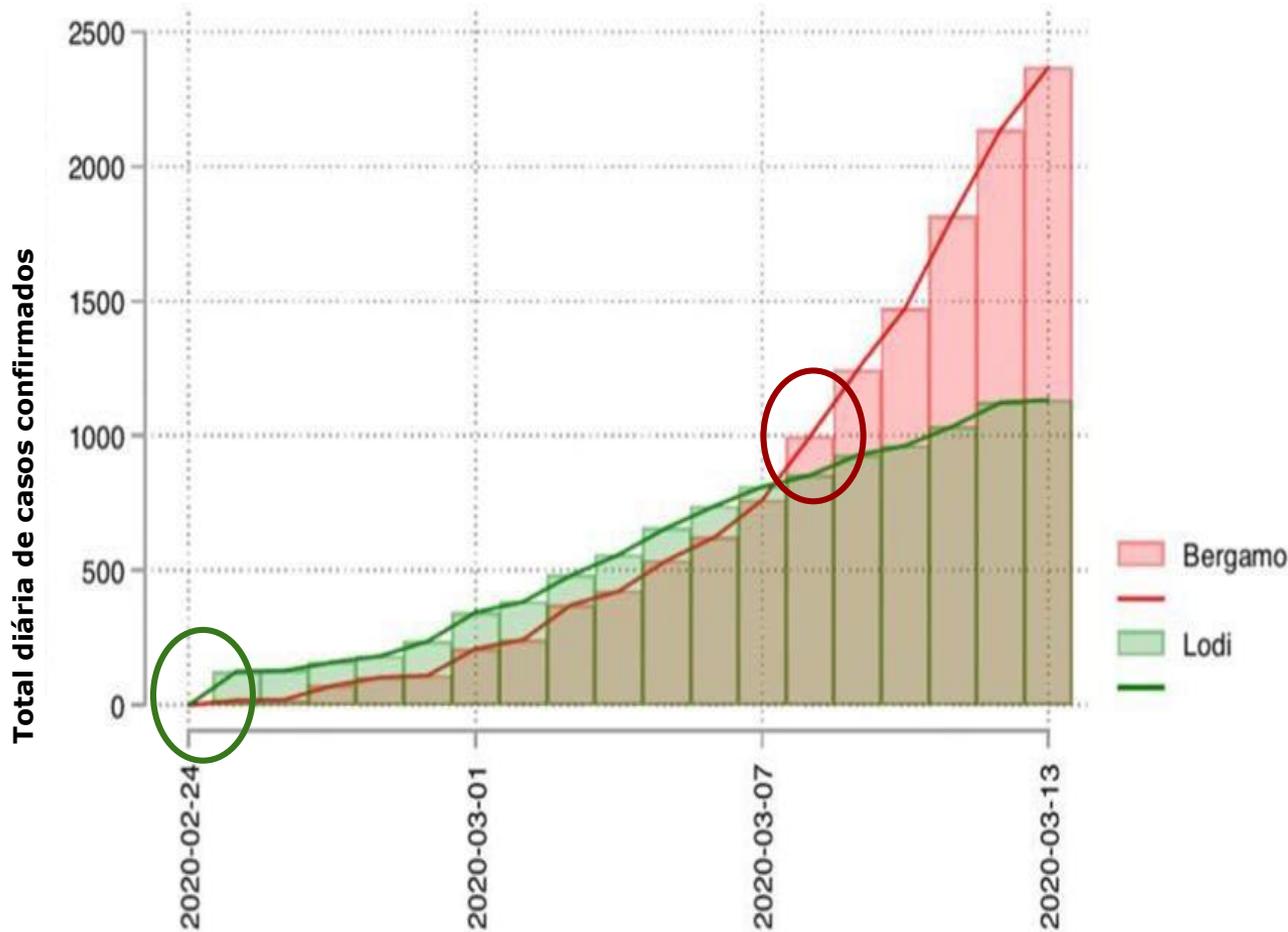
EPIDEMIA

Como retardar a contaminação



MEDIDAS DE INTERVENÇÃO

O caso da Itália



Em 23 de fevereiro, medidas de distanciamento social foram colocadas em vigor em **Lodi**.

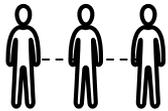
Em **Bergamo**, as medidas foram tomadas apenas em 8 de março.

Evidência empírica de que o distanciamento social tem efeito.



Caso importado

Pessoas que se infectaram em outro país



Transmissão local

Ainda é possível relacionar o doente ao caso confirmado



Transmissão comunitária (sustentada)

- Não é possível identificar o vínculo epidemiológico; OU
- A partir da 5ª geração de transmissão de caso; OU
- Identificação de, pelo menos, um resultado positivo na vigilância sentinela de síndrome gripal; OU
- Identificação de, pelo menos, caso internados por síndrome

MEDIDAS NÃO FARMACOLÓGICAS

As medidas de restrição de contato social não farmacológicas **estão sendo adotadas devido a** **progressão** do número de casos, transmissão local e comunitária. O objetivo é evitar o aumento da progressão com as medidas adotadas.

Estimativa é que **a cada 3 dias o número de casos dobre sem adoção das medidas propostas pelo Ministério da Saúde e Secretaria da Saúde do Estado de São Paulo.**

As medidas adotadas pelo Governo de São Paulo e municípios, em todo o estado visam a articulação dos entes para impedir a propagação do vírus.

Etiqueta respiratória: reforço das orientações individuais de prevenção

Isolamento de sintomático: domiciliar ou hospitalar dos casos suspeitos por até 14 dias.

Equipamento de Proteção Individual: recomendações de uso de máscaras para **doentes**, contatos domiciliares e profissionais de saúde.

Isolamento de assintomático: viajante internacional, isolamento domiciliar por uma semana (sete dias), a partir da data de desembarque, orientando que procure a unidade de saúde se apresentar febre E tosse OU falta de ar. Caso apresente outros sintomas, ligue para 136.



Condutas Sociais e contato próximo: realizar o monitoramento dos contatos próximos e domiciliares. Evitar beijos, abraços e apertos de mão nos cumprimentos.

Notificação: divulgação ampliada das definições de caso atualizadas e sensibilização da rede de saúde pública e privada para identificação

Grandes eventos: os organizadores ou responsáveis devem **cancelar ou adiar**. Não sendo possível, recomenda-se que o evento ocorra sem público. Não sendo possível, devem cumprir os requisitos previstos na Portaria Nº 1.139, de 10 de junho de 2013;

Serviços públicos e privados

- Seja disponibilizado locais para lavar as mãos com frequência,
- Dispenser com álcool em gel na concentração de 70%,
- Toalhas de papel descartável
- Ampliação da frequência de limpeza de piso, corrimão, maçaneta e banheiros com álcool 70% ou solução de água sanitária
- Manter portas e janelas abertas

Idosos e doentes crônicos: recomendar restrição de contato social (viagens, cinema, shoppings, shows e locais com aglomeração) nas cidades com transmissão local ou comunitária e vacinar-se contra influenza.

Unidades federadas a partir de 13/03

Reduzir o deslocamento laboral: incentivar a realização de reuniões virtuais, cancelar viagens não essenciais, trabalho remoto

Reduzir o fluxo urbano: estimular a adoção de horários alternativos dos trabalhadores para redução em horários de pico, escalas diferenciadas quando possível.

Regime de trabalho: estimular o trabalho de setores administrativos ou similares, para que ocorram em horários alternativos ou escala. Reuniões virtuais e home office, quando possível

Instituições de ensino: planejar a antecipação de férias, visando reduzir o prejuízo do calendário escolar ou uso de ferramentas de ensino a distância

Unidades federadas a partir de 13/03

As medidas de **distanciamento social** são maneiras para **minimizar a transmissão**. Isso significa evitar o contato com outras pessoas.

Os planejadores comunitários devem se preparar para:

- **Interrupções de atividades sociais** que concentram grande volume de pessoas
- **Redução de acesso** aos locais de **grande concentração** de pessoas
- Mitigar as conseqüências financeiras da redução de serviços ou eventos cancelados

Planejadores, administradores e empregadores devem trabalhar juntos para efetivar medidas comunitárias que protegerão todos os grupos envolvidos

Higiene frequente das mãos

Lavar as mãos com água e sabão ao chegar da rua e antes das refeições

Limpeza de objetos e superfícies tocados com frequência

Utilize água sanitária ao limpar superfícies como mesas, cadeiras, maçanetas, brinquedos etc

Etiqueta para tossir ou espirrar

Cobrir a boca com máscara ou com os braços, manter as janelas abertas e ambientes arejados

Evitar apertos de mão, abraços e beijos como formas de saudação.

Os vírus respiratórios se espalham pelo contato. Acenar a cabeça ou as mãos têm menor chance de expor você a vírus respiratórios

RECOMENDAÇÕES MINISTÉRIO DA SAÚDE

O que fazer

Atenção especial com idosos e demais do grupo de risco

Idosos, gestantes, hipertensos não controlados e diabéticos não controlados devem evitar contatos sociais, tanto quanto possível

Atenção a viajante internacional

Ao retornar ao país, manter-se em casa por 7 dias, observando se surgem sintomas

Permanecer em casa se doente com sintomas leves

Pessoas com sintomas leves não devem procurar as UPAs. Devem utilizar a infraestrutura da Estratégia Saúde da Família

Idosos e pessoas no grupo de risco devem procurar atendimento de saúde

Se apresentar febre E tosse ou apresentar febre E falta de ar, procurar unidade de saúde mais próxima



| **MEDIDAS DA EDUCAÇÃO**

SUSPENSÃO DAS AULAS

Medida preventiva do Estado de São Paulo
em parceria com os municípios, escolas particulares e
Conselho Estadual

Crianças e jovens em muitos casos **não apresentam sintomas, mas podem ser transmissores do vírus**, pondo em risco as próprias famílias e os servidores da escola, especialmente os idosos.

Suspensão das aulas para **evitar a transmissão do vírus. Reduzir a circulação** de pessoas em todo o estado é fundamental para isso.

Momento de **cooperação** no qual todas as ações devem ser orientadas a partir das **instruções dadas pelo Ministério da Saúde e da Secretaria da Saúde do Estado de São Paulo**

SUSPENSÃO GRADUAL DAS AULAS

Semana 16 a 20 de março



Escolas estarão abertas e com dias letivos em vigor

Quadros completos para **receber os estudantes, comunidade escolar e responsáveis para orientações.**

! Profissionais em quarentena atestada oficialmente estarão liberados.



Faltas de alunos não serão computadas

As escolas devem **orientar a permanência dos alunos em casa a partir do dia 16, quando já não serão computadas faltas.** Caso a família não consiga se organizar, a escola estará aberta para atender.

! Os estudantes **não deverão ficar com idosos** ou pessoas do grupo de risco



Servidores com mais de 60 anos

Deverão trabalhar remotamente (*home office*) a partir do dia 17

SUSPENSÃO GRADUAL DAS AULAS

Semana 16 a 20 de março



16/03 - Dia do acolhimento

As unidades escolares **realizarão acolhimento e conscientização dos alunos**, reforçando protocolos de **higiene, etiqueta respiratória e revisão de condutas sociais**.



Conteúdos pedagógico da semana

As unidades escolares **não deverão trabalhar conteúdos regulares**, apenas conteúdos de prevenção e reforço escolar.



Reuniões de pais e mães

Escolas devem receber pais e responsáveis em grupos reduzidos, **evitando grandes aglomerações**, para dar as devidas orientações.

SUSPENSÃO GRADUAL DAS AULAS

Semana 16 a 20 de março



Municípios sem sistema próprio

Municípios que não têm sistema próprio, instituído por lei municipal, devem seguir as **diretrizes estaduais**



Municípios com sistema próprio

Municípios com sistema, a **Undime orienta** que sigam as diretrizes estaduais.



Escolas particulares

Escolas particulares, o **SIEEESP** orienta que sigam as diretrizes estaduais.



Escolas particulares

Escolas particulares deverão enviar seus calendários escolares revistos às diretorias de ensino. O Conselho e a Secretaria Estadual da Educação publicarão normas complementares.

SUSPENSÃO GRADUAL DAS AULAS

Semana 16 a 20 de março

Dia	Ações
16/03	Acolhimento dos alunos e funcionários - reforço dos protocolos de higiene. Desenho do cronograma de reuniões/ligações com responsáveis e convocação
16-20/03	Reuniões ou ligações para responsáveis e trabalho coletivo de professores para preparo de atividades a distância.
17/03	Início do trabalho remoto (home office) de todos os trabalhadores da educação com mais de 60 anos.
18/03	Discussão no Conselho Estadual sobre regras complementares.
19/03	Secretaria da Educação anunciará atividades para o período de suspensão das aulas.
20/03	Último dia letivo antes da suspensão das aulas.

SUSPENSÃO TOTAL DAS AULAS

A partir de 23 de março



Suspensão das aulas

As escolas não terão dias letivos a partir do dia **23 de março**. **Todas as atividades com alunos deverão ser suspensas.**

A semana de 23-27 de março será de **recesso escolar** (antes previsto para Abril)



Unidades prisionais, fundação casa e classes hospitalares

Todas as atividades com alunos nessas modalidades deverão ser suspensas a partir do dia **16/03**. Professores devem comparecer às diretorias de ensino.



Atividades a distância

A rede estadual de São Paulo está trabalhando para ter atividades a distância online para os alunos. O Conselho Estadual irá elaborar normas adicionais.

Retorno das aulas



Teremos **atualizações semanais ou até mesmo diárias** quanto ao retorno das aulas pelos **canais oficiais da SEDUC** e pelo aplicativo **Minha Escola SP**. Responsáveis devem manter seu cadastro atualizado para receber as informações.

MATERIAIS DE APOIO PARA AS ESCOLAS



ORIENTAÇÕES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE

<https://coronavirus.saude.gov.br/>



ORIENTAÇÕES DO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

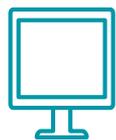
<http://saopaulo.sp.gov.br/coronavirus/>



ORIENTAÇÕES PARA EDUCADORES

www.escoladeformacao.sp.gov.br/portais/Default.aspx?tabid=9051

ENVIE SUAS PERGUNTAS



**Digite em seu navegador:
[Bit.ly/vc16marco](https://bit.ly/vc16marco)**